

**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

38300-132 - Avn 17, 1084 - CENTRO - ITUIUTABA - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

| | | |
|---------------------|---------------|----------|
| Número Nota Fiscal: | Data Emissão: | Chave: |
| 13 | 11/05/2022 | ULKOPHKX |

JEFFERSON JOSE NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Rua ATAÍDE QUIRINO, 1635 - RESIDENCIAL DRUMOND - ITUIUTABA - MG - 38302-314

CNPJ/CPF: 32.709.243/0001-90 Inscr. Estadual/RG:

Email: Inscrição Municipal: 30474
Telefone:

| | | | |
|-------------|------------|-----------|-------------------|
| Número RPS: | Série RPS: | Tipo RPS: | Data Emissão RPS: |
| 2 | 00000 | RPS | 14/04/2022 |

Local de Prestação do Serviço: Ituiutaba Local de Incidência do Serviço: Ituiutaba
 Exigibilidade: Exigível Simples Nacional: Sim
 Competência: 04/2022 Dt. Prestação: 14/04/2022 ISSQN RECOLHIDO PELO SIMPLES NACIONAL
 Retenção de ISS: SEM RETENÇÃO
 Atividade: 17.14 - Advocacia.

Dados do Tomador de Serviço

Geraldo Junio do Amaral Sub. Tributário: Não
 Praça dos Três Poderes, 0 - anexo IV, Gabinete 302 - Zona civico administrativa
 BRASILIA - DF - CEP: 70160900
 CNPJ/CPF: 075.540.496-31 Inscrição Municipal:
 E-mail: dep.junioamaral@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5302
 Endereço Cobrança:

| Discriminação dos Serviços | Valor Total |
|----------------------------|-------------|
| Serviços advocatícios | 9.500,00 |

Informações Complementares

Serviços quitados

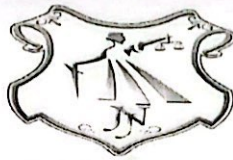
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

| RETENÇÕES | | | | | | | | DESCONTOS | |
|---------------|------------------|-----------------|----------|------------------|--------|----------|---------------|----------------|--|
| ISS | IRRF | PIS | COFINS | CSLL | INSS | OUTROS | Condicionado | Incondicionado | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VALOR SERVIÇO | VALORES DA NFS-e | | | | | | TOTAL LIQUIDO | | |
| 9.500,00 | Repasse/Dedução | Base de Cálculo | Aliquota | Retenção | ISS | | | | |
| | 0,00 | 9.500,00 | 4,00% | ISS SEM RETENÇÃO | 380,00 | 9.500,00 | | | |

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <https://www.ituiutaba.mg.gov.br/>

Recortar Aqui

| | | |
|--------------|--|------------|
| Data Emissão | RECEBI DA EMPRESA JEFFERSON JOSE NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | |
| 11/05/2022 | OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | |
| Número da NF | Local / Data | Assinatura |
| 13 | | |
| Chave | ULKOPHKX | |



Jefferson José Nunes
A D V O C A C I A


DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Eu **JEFFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 138.575, nesse ato representando a **JEFFERSON JOSÉ NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.709.243/0001-90, com sede na avenida Onze, 755, Centro, Ituiutaba-MG, CEP 38300-152, Sala 4, **DECLARO**, para todos os fins, que PRESTEI ao Deputado Federal **GERALDO JUNIO DO AMARAL**, CPF 075.540.496-31, nos termos contratuais celebrados, serviços de consultoria legislativa, que, em comento contemplaram.

- Análise processual por escrito do projeto de Lei nº 4166/2012 que dispõe sobre os defensivos agrícolas genéricos e dá outras providências.;
- Parecer jurídico no tocante as repercussões práticas da Lei 2.630/20 – Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet – Lei da Fake News;
- Elaboração de ofício ao Ministério da Saúde sobre a necessidade de capacitação para manusear o equipamento Doppler Transcraniano em Uberlândia-MG;
- Elaboração de ofício ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais a respeito do cancelamento de título de eleitores e esclarecimentos pertinentes as eleições 2022.
- Elaboração de ofício para a presidência da FHEMIG acerca do encerramento das atividades do Hospital Alberto Cavalcanti.
- Elaboração de ofício a Universidade Federal de Uberlândia acerca da obrigatoriedade de apresentação do comprovante vacinal para ingresso em suas dependências por professores e alunos.
- Análise processual por escrito dos efeitos do Projeto de Lei 2401/19 que regulamenta a educação domiciliar no País.

Pelos préstimos executados foi cobrado a quantia de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme Nota Fiscal, devidamente quitada pelo Deputado.

Brasília-DF, 14 de Abril de 2022


JEFFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES
OAB/MG 138.575

Avenida 7 e/ ruas 16 e 18 nº 755, Centro – Ituiutaba-MG, CEP 38300-152.

(34) 9993 – 2402

jeffersonadvogado@hotmail.com